



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 007/2019** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Segunda Reunião Extraordinária/2019**. Aos cinco dias do mês de  
3 setembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência,  
4 reuniram-se para a segunda reunião extraordinária do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência  
5 da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato  
6 Jardim, os(as) conselheiros(as) Carlos Roberto Socal, Verlaine Denize Brasil Gerlach, Maria Elvênia  
7 Niewinski, Odair José Kunzler, Renata Rotta, Mairi Jahn, Cristiane Loebbens, Rodrigo Carlotto,  
8 Roberto Weber, Artênio Bernardo Rabuske, Carla Tatiana Zappe, Alessandro Callai Bazzan, Uilson  
9 Linck, Ezequiel Paula dos Santos, Deivid Dutra de Oliveira, Leonardo Dorneles, Rosane Pagno, Lara  
10 Taciana Wagner, Rodrigo Thomas, Rodrigo Machado, Francisca Brum Tolio, Adriana Netto Sarturi,  
11 Carlos Guilherme Trombetta, Mauro César da Rosa e Marcia Faccin. Registra-se, também, a  
12 presença da Diretora do *Campus* Avançado Uruguaiana, Anelise da Silva Cruz. Os conselheiros  
13 foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 018/2019 – REITORIA/IF FARROUPILHA, de vinte  
14 e sete de agosto de dois mil e dezenove, para tratar da seguinte pauta: **Informes gerais. Ordem do**  
15 **dia:** Pareceres da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas:  
16 Parecer nº 017/2019: alteração da Regulamentação dos Afastamentos para Capacitação e  
17 Qualificação dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do IFFar – Resolução  
18 CONSUP nº 070/2018. Parecer nº 018/2019: Deflagração do processo de consulta para Direção  
19 Geral do *Campus* Santo Ângelo. Parecer nº 019/2019: Homologação do Processo de Consulta para  
20 escolha dos representantes do Conselho Superior. Criação de Grupo de Trabalho para o Processo  
21 Seletivo de coordenador geral e coordenador adjunto da UAB/IFFar – Portaria CAPES. Solicitação de  
22 correção no texto da Resolução CONSUP nº 28/2019 – Diretrizes Administrativas e Curriculares para  
23 a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFFar. Posse  
24 dos novos conselheiros do Conselho Superior – Mandato 2019-2021. Recomposição das Câmaras  
25 Especializadas do Conselho Superior – titularidade e suplência. **Assuntos Gerais.** Após dar início à  
26 reunião, a presidente do Conselho Superior passou para os Informes Gerais. Carla Jardim pontuou  
27 do orçamento destinado à instituição e da solicitação de inversão do recurso da assistência para  
28 custear despesas de outra natureza, uma vez que ainda não houve a liberação do orçamento  
29 bloqueado. Na continuidade, abordou os eventos previstos para as próximas semanas, tendo em  
30 vista a deliberação do Colégio de Dirigentes pela realização daqueles destinados aos estudantes.  
31 Após, passou-se à Ordem do dia, com os pareceres da Câmara Especializada de Administração,  
32 Desenvolvimento Institucional e Normas. O presidente da câmara, Roberto Weber, procedeu à leitura  
33 do **Parecer nº 017/2019/CADIN**, relativo à alteração da Regulamentação dos Afastamentos para  
34 Capacitação e Qualificação dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do  
35 IFFar – Resolução CONSUP nº 070/2018. Como conclusão, esclarecidos os pontos levantados no  
36 Parecer nº 015/2019 desta câmara especializada, concernentes às alterações no regulamento  
37 supracitado, e realizados os devidos ajustes, a CADIN sugere a aprovação da minuta final  
38 encaminhada pela Direção de Gestão de Pessoas, por entender que esta atende às normas internas  
39 e à legislação vigente. O conselheiro Artênio Rabuske pontuou de demanda relativa à planilha de  
40 classificação dos candidatos ao afastamento integral, no que Carla Jardim solicitou a formalização  
41 desta à Secretaria Executiva, para trâmite. A diretora Renata Rotta indagou sobre o Decreto nº  
42 9991/2019, relativo aos afastamentos parciais e licença capacitação, no que a Pró-Reitora de  
43 Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer, pontuou do artigo 18 e da necessidade de adequação  
44 dos regulamentos internos à luz do novo decreto. O diretor Deivid Oliveira solicitou a revisão de item  
45 da planilha, no que Carla Jardim lembrou da formalização à Secretaria. Não havendo mais  
46 manifestações, a presidente do Conselho Superior colocou em votação o **Parecer nº 17/2019/CADIN,**  
47 **sendo este aprovado por unanimidade, com a alteração da Regulamentação dos Afastamentos**  
48 **para Capacitação e Qualificação dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em**  
49 **Educação do IFFar, Resolução CONSUP nº 070/2018, por meio da Resolução CONSUP nº**



50 **34/2019.** Na sequência, leitura do **Parecer nº 018/2019**, relativo à deflagração do processo de  
51 consulta para Direção Geral do *Campus* Santo Ângelo, pelo relator Leonardo Dorneles. Como  
52 conclusão, tendo em vista que o referido processo, a ser realizado no segundo semestre de 2019,  
53 visa adequar o *campus* ao rito procedimental de consulta de Direções Gerais e Reitor comum a  
54 todos, na forma de um “mandato tampão”, e que há, também, manifestação favorável à deflagração  
55 pela Procuradoria Federal, a câmara sugere a aprovação da deflagração do processo de consulta  
56 para Direção Geral do *Campus* Santo Ângelo. Nídia Heringer contextualizou a necessidade de  
57 processo eleitoral para mandato tampão, lembrando que o *campus* completa cinco anos de  
58 funcionamento em dezembro, extinguindo-se, nesse mesmo período, o mandato da diretora geral  
59 pró-tempore Rosane Pagno, e que, em 2020, haverá eleição para direção geral em todas as unidades  
60 e para reitor(a). Carla Jardim salientou do prazo de noventa dias para conclusão do processo e da  
61 comissão eleitoral, a ser composta localmente por três representantes docentes, três técnico-  
62 administrativos e três discentes, a serem eleitos entre seus pares. Ainda, da Comissão central e da  
63 proposta para que seja composta por um representante de cada segmento, da Comissão Local, que  
64 os outros dois membros docentes e técnico-administrativos possam ser servidores da Reitoria. Como  
65 discentes, os três representantes discentes da Comissão Local. Como encaminhamento, realização  
66 de assembleia para escolha dos membros. Não havendo mais considerações, a presidente do  
67 conselho pôs em votação o **Parecer nº 18/2019/CADIN, sendo este aprovado por unanimidade,**  
68 **com a deflagração do processo de consulta para a Direção Geral do Campus Santo Ângelo,**  
69 **por meio da Resolução nº 35/2019.** Na continuidade, leitura do **Parecer nº 019/2019/CADIN,**  
70 relativo à homologação do Processo de Consulta para escolha dos representantes do Conselho  
71 Superior, pelo relator Roberto Weber. Como conclusão, a câmara entende que foram observadas as  
72 normas legais e institucionais para a tramitação da matéria, sugerindo a aprovação desta. Carla  
73 Jardim pontuou dos editais que trazem os resultados e da utilização do Sistema Eletrônico de  
74 Votação Helios, que otimizou o processo. Ainda, lembrou da publicação da portaria de recomposição  
75 do Conselho Superior e do envio aos conselheiros. Verlainé Gerlach indagou sobre a posse dos  
76 conselheiros suplentes nesta oportunidade, no que Carla Jardim pontuou que será dos titulares, mas  
77 que não haveria impedimento, caso algum deles estivesse presente nesta reunião. Não havendo  
78 mais questionamentos, **foi colocado em votação o Parecer nº 019/2019/CADIN, sendo este**  
79 **aprovado por unanimidade, com os resultados do processo de consulta para escolha dos**  
80 **representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativos, da chamada**  
81 **pública para escolha dos representantes dos egressos e da chamada pública para escolha dos**  
82 **representantes da sociedade civil organizada homologados, respectivamente, pelas**  
83 **Resoluções nº 36/2019, nº 37/2019 e nº 38/2019.** Após, a presidente Carla Jardim pontuou das  
84 unidades sem representação de titular e suplente em alguns segmentos e da necessidade de  
85 recomposição plena do conselho. Como encaminhamento, deliberação sobre a forma de processo de  
86 consulta, havendo duas propostas: 1) Repetição do procedimento adotado na primeira fase, com  
87 abertura de edital; 2) Processo simplificado, com escolha dos representantes por meio de  
88 assembleia, no caso dos segmentos técnico-administrativo e docente, e de convite formalizado pelos  
89 gabinetes, no caso do segmento sociedade civil organizada. O dirigente Rodrigo Carlotto pontuou da  
90 opção pelo processo simplificado. Colocada em votação a forma de processo de consulta, por  
91 unanimidade aprovada a opção número 1, de processo simplificado. Na sequência, passou-se ao  
92 Item 3 da Ordem do Dia, Criação de Grupo de Trabalho para o Processo Seletivo de coordenador  
93 geral e coordenador adjunto da UAB/IFFar – Portaria CAPES. O Pró-Reitor de Ensino, Edison Brito,  
94 salientou que a criação do GT se faz necessária para a seleção dos coordenadores da UAB, e que  
95 este terá constituído pelos servidores Monique da Silva, Edison Gonzague Brito da Silva, Joze  
96 Medianeira dos Santos de Andrade, Daniela Dressler Dambrós, Fernanda Lopes Silva Ziegler e Nádia  
97 Beatriz Casani Belinazo. **Colocada em votação, aprovada a criação, por meio da Resolução nº**  
98 **39/2019.** Após, passou-se ao Item 4 da Ordem do Dia, **solicitação de correção no texto da**



99 **Resolução CONSUP nº 28/2019** – Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização  
100 didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFFar. Edison Brito  
101 informou do envio dos Memorandos nº 271/2019 e 275/2019, que trazem: 1) solicitação de alteração  
102 do inciso III do Artigo 90 da Resolução CONSUP nº 028/2019, que revoga a Resolução CONSUP nº  
103 102/2013 e define as Diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica  
104 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
105 Tecnologia Farroupilha, ficando este com a redação a seguir: “Art. 90. A carga horária dos Núcleos  
106 que compõem a organização curricular dos cursos técnicos na forma integrada na modalidade de  
107 EJA/EPT (Proeja) obedecerá: I - para o Núcleo Tecnológico: a) entre 25% e 30% da carga horária  
108 mínima do curso nos cursos técnicos cuja carga horária da formação técnica prevista no catálogo  
109 seja de 1.000 ou 1.200 horas; b) entre 20% e 30% da carga horária mínima do curso nos cursos  
110 técnicos cuja carga horária da formação técnica prevista no catálogo seja de 800 horas. II - para o  
111 Núcleo Básico, entre 50% e 55% da carga horária mínima do curso; **III - para o Núcleo Politécnico,**  
112 **no mínimo 15% da carga horária mínima do curso**”. 2) solicitação de alteração do Artigo 93 da  
113 referida Resolução nº 28/2019, ficando este com a redação a seguir: “**Art. 93. A Língua Espanhola**  
114 **será ofertada aos estudantes dos cursos integrados como disciplina optativa ou outra forma**  
115 **de oferta, de acordo com a disponibilidade do campus**”. Em votação, por unanimidade,  
116 **aprovadas as alterações da Resolução CONSUP nº 28/2019 – Diretrizes Administrativas e**  
117 **Curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de**  
118 **Nível Médio do IFFar, nos termos e na forma supracitados, por meio da Resolução nº 40/2019.**  
119 Na continuidade, passou-se à posse dos novos conselheiros do Conselho Superior, mandato 2019-  
120 2021, para assinatura dos termos de posse. Carla Jardim procedeu à leitura dos nomes dos  
121 conselheiros presentes na Reitoria e nos *campi* do IFFar, sendo estes: da Reitoria, Rodrigo Uszacki  
122 Carvalho de Freitas (TAE titular) e Carlos Costa Beber (sociedade civil organizada titular); do Campus  
123 Alegrete: Rosangela Bitencourt Mariotto (TAE titular), Maurício Ramos Lutz (docente titular) e Nelson  
124 Viapina Neto (discente titular); do Campus Frederico Westphalen: Jonathan Simonin Sales da Silva  
125 (TAE titular), Mateus Vargas de Azevedo (discente suplente), Mauro César da Rosa (sociedade civil  
126 organizada titular) e Marcia Faccin (sociedade civil organizada suplente); do Campus Jaguari: Marco  
127 Antonio da Costa Malheiros (docente titular), Priscila da Trindade Flores (TAE titular) e Roberto César  
128 de Almeida Bezerra (discente titular); Campus Júlio de Castilhos, Quindeli Monteiro Becker (discente  
129 titular), Maria Carine Nunes da Silva (discente suplente), Rejane Zanini (TAE titular), Liana dos Santos  
130 Gomes (TAE suplente) e Anderson Saldanha Bueno (docente titular); Campus Panambi: Everton da  
131 Costa Ardengui (discente titular), Ezequiel Paula dos Santos (sociedade civil organizada titular), Selso  
132 Rabelo (docente titular) e Alisson Rogério Relly (TAE titular); Campus Santa Rosa: Mateus Markiewicz  
133 Moureira (discente titular), Lidiane Kasper (TAE titular), Delair Aquino Feltraco (egressos titular),  
134 Gilberto Carlos Thomas (docente titular) e Cristiane Maria Loebens (sociedade civil organizada  
135 titular); Campus Santo Augusto: Mauricio Cristiano de Azevedo (docente titular), Marcos Regis Penno  
136 (TAE titular), Giorgia Renatha Siqueira (discente titular) e Maria Elvênia Nievinski (sociedade civil  
137 organizada titular); Campus Santo Ângelo: Elias Adams (TAE titular), Estela Bernardi Scarparo  
138 (discente titular) e Margot Agathe Seiffert (docente titular); Campus São Borja: Edinelson Portela  
139 Alves (discente titular) e Caroline Côrtes Lacerda (TAE titular); Campus São Vicente do Sul: Andrieli  
140 Cristina Begrow (discente titular), Iogenes Medeiros (sociedade civil organizada titular), Eleandro  
141 Soares Rodrigues (TAE titular) e Leandro Marcon Frigo (docente titular). Carla Jardim agradeceu aos  
142 conselheiros do mandato 2017-2019, pontuando da gestão democrática e da importância da  
143 representatividade junto ao Conselho Superior. Após, passou-se ao Item 6 da Ordem do Dia,  
144 **Recomposição das Câmaras Especializadas do Conselho Superior**, titularidade e suplência.  
145 Manifestaram interesse em participar das câmaras os conselheiros: Nelson Viapina Neto, Gilberto  
146 Thomas e Rodrigo Freitas, para a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento  
147 Institucional e Normas (CADIN); Roberto de Almeida Bezerra, Mateus Moureira, preferencialmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



148 como suplente, Rodrigo Machado, Carla Zappe e Caroline Lacerda, para a Câmara Especializada de  
149 Ensino (CEE). O conselheiro Alessandro Bazzan, membro da CEE no mandato anterior, manifestou-  
150 se interesse em permanecer. Ainda, Leandro Frigo, Maurício Lutz, Carlos Costa Beber e Anderson  
151 Bueno informaram do intuito de constituir a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-  
152 graduação e Inovação (CEPPI). Em votação, aprovados os nomes mencionados. Não havendo  
153 número suficiente de membros para as três câmaras (quatro titulares e quatro suplentes em cada  
154 uma), encaminhamento de que, na próxima reunião do Conselho Superior, sejam definidos os demais  
155 integrantes e a titularidade e suplência. **Nos Assuntos Gerais**, Carla Jardim pontuou da intenção de  
156 que a próxima reunião seja presencial. Também, de que haverá a emissão de documento  
157 comprovatório do mandato 2017-2019 dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Reitora, Carla  
158 Comerlato Jardim, agradeceu a participação e deu por encerrada às quinze horas e quarenta  
159 minutos, e a servidora Larissa Scotta lavrou esta ata, que será assinada pelos presentes.

160 Santa Maria, 05 de setembro de 2019.

161

162

163

**Carla Comerlato Jardim**  
Presidente do Conselho Superior